

PORTARIA Nº 42.016/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/201, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4722, 4723, 4724 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam cedidas as servidoras abaixo relacionadas, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ADRIANA APARECIDA MARCEL GONCALVES	6617	01/01/2016 a 31/12/2016	SMAS
ADRIANA DO ROCIOS FERNEDA	3287	01/01/2016 a 31/12/2016	SMAG
MARIANA WUNSCHÉ	6551	01/01/2016 a 31/12/2016	SMAD

Art. 2º - As servidoras ora cedidas não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL